# 

ANEXOS DA INSCRIÇÃO (II AO VII)

# ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA**

**PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: | |
| CARGO: | MATRÍCULA SIAPE: |
| E-MAIL INSTITUCIONAL: | |
| LOTAÇÃO: | |
| DATA DE INGRESSO NO IF SUDESTE MG: | |
| A CARGA HORÁRIA CONCEDIDA SERÁ PARA CURSAR: ( )Mestrado ( )Doutorado ( ) Pós-Doutorado | |
| PERÍODO PRETENDIDO DE CONCESSÃO DA CARGA HORÁRIA: DE / / A / /  \*O período de concessão da carga horária observará os seguintes prazos:  a) mestrado: até vinte e quatro meses;  b) doutorado: até quarenta e oito meses;  c) pós-doutorado: até doze meses . | |
| DATA: | |
| ASSINATURA ELETRÔNICA DO SERVIDOR: | |

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# 

# ANEXO III

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **DESCRIÇÃO** | **Pontuação** | **Quantidade** | **Nota** | **Numeração do(s) documento(s)** |
| 1 | Tempo de serviço como servidor efetivo no Campus ou Reitoria do IF Sudeste MG em que está lotado, sendo arredondado para cima quando o período for superior a 06 (seis) meses (por ano) (Declaração CGP/DGP) \*pontua por cada ano de serviço | 1,00 |  |  |  |
|
| 2 | Ter atuado como coordenador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 5 anos (comprovação por Portaria ou Declaração da respectiva Pró-Reitoria) \*pontua apenas por (1) uma designação | 2,00 |  |  |  |
| 3 | Ter atuado como membro de equipe, colaboradores ou co-orientador em projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 5 anos (comprovação por Portaria ou Declaração da respectiva Pró-Reitoria) \*pontua apenas por (1) uma participação | 1,00 |  |  |  |
| 4 | Artigos publicados em periódicos indexados Qualis (últimos 5 anos)(Cópia do Artigo) \*pontua por cada artigo publicado | 1,00 |  |  |  |
| 5 | Livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia das páginas pré-textuais do livro com o respectivo ISBN) \*pontua por livro publicado | 2,00 |  |  |  |
| 6 | Patente depositada (Comprovação do INPI) \*pontua por patente depositada | 3,00 |  |  |  |
| 7 | Registro de programa de computador, desenho industrial e topografia de circuito integrado (Comprovação do INPI) \*pontua por registro | 1,50 |  |  |  |
| 8 | Produção técnica (trabalhos técnicos como regulamentos, manuais e cartilhas, produtos tecnológicos) (Comprovação do INPI) \*pontua por produção | 1,00 |  |  |  |
| 9 | Revisor científico em periódicos e/ou membro de corpo editorial (por revista) (Comprovante ou Declaração da revista) \*pontua por cada trabalho comprovado | 1,50 |  |  |  |
| 10 | Revisor científico em eventos ou programas institucionais de concessão de bolsas (por edição) (Declaração do editor ou organizador) \*pontua por cada edição | 0,50 |  |  |  |
| 11 | Orientador de dissertação de Pós Graduação Stricto Sensu (últimos 5anos) (Declaração da diretoria de ensino ou órgão equivalente) \*pontua por banca | 3,00 |  |  |  |
| 12 | Orientador de TCC de graduação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de ensino ou equivalente) \*pontua por banca | 2,00 |  |  |  |
| 13 | Participação em bancas de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos simplificados (últimos 5 anos) (Portaria) \*pontua por banca | 1,00 |  |  |  |
| 14 | Participação comprovada em ações de capacitação, exceto cursos de pós-graduação (somatório de carga horária) (certificados de conclusão) \*pontua por certificado | De 80 até 179 horas - 3,0 pontos |  |  |  |
| De 180 até 239 horas - 4,0 pontos |  |  |  |
| De 240 até 319 horas - 5,00 pontos |  |  |  |
| Acima de 320 horas - 6,00 pontos |  |  |  |
| 15 | Designação, por Portaria, como Fiscal/Auxiliar de contrato com participação e período comprovados nos últimos 5 anos. (Portaria) \*pontua por mês de fiscalização | 0,20 |  |  |  |
| 16 | Atuação em cargo de gestão na área finalística ou área administrativa (Portaria) \*pontua 0,15 por mês, até 8 pontos | Máximo 8,00 |  |  |  |
| 17 | Participação em Comissões Administrativas; Grupos de trabalho; Comissões de Ética; Conselho de Ensino Pesquisa Extensão (CEPE-Reitoria e Campus, apenas na condição de Membro Eleito); Conselho de Campus, apenas na condição de Membro Eleito) e Conselho Superior (apenas na condição de Membro Eleito) nos últimos 5 anos (Portaria) \*pontua 0,4 pontos por comissão | 0,40 |  |  |  |
| 18 | Responsabilidade técnica (RT) nos últimos 5 anos (portaria ou declaração) \*pontua 0,20 pontos por mês designado | 0,20 |  |  |  |
| 19 | Pontuação a partir do Conceito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que o requerente está cursando conforme a avaliação da CAPES (Este Ponto não deve ser considerado para Pós-Doutorado; Para cursos ofertados por instituições estrangeiras, a equivalência de conceitos será objeto de parecer da DRIIT)(Obtido junto à página do programa nos sistemas oficiais da CAPES – Declaração de equivalência de conceitos proposta pela DRIIT) | Conceito 3 - 3,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 4 - 4,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 5 - 5,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 6 - 6,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 7 - 7,0 pontos |  |  |  |

# 

# 

# ANEXO IV

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDORES DOCENTES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **DESCRIÇÃO** | **Pontuação** | **Quantidade** | **Nota** | **Numeração do(s) documento(s)** |
| 1 | Tempo de serviço como docente efetivo no Campus ou Reitoria do IF Sudeste MG em que está lotado, sendo arredondado para cima quando o período for superior a 06 (seis) meses (por ano) (Declaração CGP/DGP) \*pontua por cada ano de serviço | 1,00 |  |  |  |
|
| 2 | Ter atuado como coordenador de projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 5 anos (comprovação por Portaria ou Declaração da respectiva Pró-Reitoria) \*pontua apenas por (1) uma designação | 2,00 |  |  |  |
| 3 | Ter atuado como membro de equipe, colaboradores ou co-orientador em projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 5 anos (comprovação por Portaria ou Declaração da respectiva Pró-Reitoria) \*pontua apenas por (1) uma participação | 1,00 |  |  |  |
| 4 | Artigos publicados em periódicos indexados Qualis (últimos 5 anos)(Cópia do Artigo) \*pontua por cada artigo publicado | 1,00 |  |  |  |
| 5 | Livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia das páginas pré-textuais do livro com o respectivo ISBN) \*pontua por livro publicado | 2,00 |  |  |  |
| 6 | Patente depositada (Comprovação do INPI) \*pontua por patente depositada | 3,00 |  |  |  |
| 7 | Registro de programa de computador, desenho industrial e topografia de circuito integrado (Comprovação do INPI) \*pontua por registro | 1,50 |  |  |  |
| 8 | Produção técnica (trabalhos técnicos como regulamentos, manuais e cartilhas, produtos tecnológicos) (Comprovação do INPI) \*pontua por produção | 1,00 |  |  |  |
| 9 | Revisor científico em periódicos e/ou membro de corpo editorial (por revista) (Comprovante ou Declaração da revista) \*pontua por cada trabalho comprovado | 1,50 |  |  |  |
| 10 | Revisor científico em eventos ou programas institucionais de concessão de bolsas (por edição) (Declaração do editor ou organizador) \*pontua por cada edição | 0,50 |  |  |  |
| 11 | Orientador de dissertação de Pós Graduação Stricto Sensu (últimos 5anos) (Declaração da diretoria de ensino ou órgão equivalente) \*pontua por banca | 3,00 |  |  |  |
| 12 | Orientador de TCC de graduação (últimos 5 anos) (Declaração da diretoria de ensino ou equivalente) \*pontua por banca | 2,00 |  |  |  |
| 13 | Participação em bancas de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos simplificados (últimos 5 anos) (Portaria) \*pontua por banca | 1,00 |  |  |  |
| 14 | Carga horária média semanal de aulas no ensino regular no ano de 2023 (Declaração Diretoria de Ensino ou equivalente) \*escolha apenas uma opção - quantidade máxima: 1 | Até 10 horas - 7,0 pontos |  |  |  |
| De 11 a 14 horas - 8,0 pontos |  |  |  |
| De 15 a 16 horas - 10,00 pontos |  |  |  |
|
| 15 | Atuação em cargo de gestão na área finalística ou área administrativa (Portaria) \*pontua 0,15 por mês, até 8 pontos | Máximo 8,00 |  |  |  |
| 16 | Pontuação a partir do Conceito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que o requerente está cursando conforme a avaliação da CAPES (Este Ponto não deve ser considerado para Pós-Doutorado; Para cursos ofertados por instituições estrangeiras, a equivalência de conceitos será objeto de parecer da DRIIT)(Obtido junto à página do programa nos sistemas oficiais da CAPES – Declaração de equivalência de conceitos proposta pela DRIIT) | Conceito 3 - 3,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 4 - 4,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 5 - 5,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 6 - 6,0 pontos |  |  |  |
| Conceito 7 - 7,0 pontos |  |  |  |

# 

# ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - EDITAL DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA**

Declaramos, para os devidos fins, que, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do servidor), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_, é servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com lotação no(a) Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e possui as seguintes situações:

1. O servidor iniciou seu efetivo exercício na carreira atual no campus (campus de lotação do servidor/reitoria do IF Sudeste MG em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (data inicial CACONLOTAC).
2. O servidor não está afastado para ações de desenvolvimento nas modalidades previstas no artigo 18 do Decreto N° 9.991, de 2019, e não é beneficiário do horário especial para servidor estudante, nos termos do artigo 98 da Lei 8.112, de 1990.
3. O servidor não apresenta inadimplência com programas de qualificação (Programa de Apoio à Qualificação (PROAQ) ou outros programas de afastamento regidos por normas internas);

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da Gestão de Pessoas do Campus ou DGP na Reitoria

**ANEXO VI**

**CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA - EDITAL DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da chefia imediata), estou ciente de que o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do servidor), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado no Campus/Reitoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ irá participar do Edital nº XX/2024, referente ao processo classificatório de concessão de carga horária para ações de desenvolvimento em serviço do IF Sudeste MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura eletrônica da Chefia Imediata

**ANEXO VII**

**TERMO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO - EDITAL DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA**

Pelo presente TERMO, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Campus/Reitoria) do IF Sudeste MG, inscrito no Edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de seleção de servidores do IF Sudeste MG para concessão de carga horária para ações de desenvolvimento, venho apresentar:

( ) Impugnação ao Edital

( ) Recurso contra o Resultado Preliminar

pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste edital, no que se refere à recurso/impugnação, poderá ensejar na rejeição deste.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura eletrônica do Servidor

ANEXOS DA CONCESSÃO (VIII AO XI)

**ANEXO VIII**

**REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Documentos a serem anexados:  - Requerimento de concessão de carga horária para ações de desenvolvimento em serviço;  - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) onde está indicada a referida necessidade de desenvolvimento;  - Termo de Compromisso e Responsabilidade;  - Comprovante de matrícula ou documento equivalente;  - Calendário escolar e horário de aulas emitidos pela instituição ofertante do curso;  - Comprovante de que a instituição ofertante do curso é credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), bem com o conceito do curso;  - Plano de trabalho;  - Ata devidamente assinada pela maioria dos servidores lotados no setor do demandante em concordância com a concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço do mesmo;  - Pedido de exoneração do cargo em comissão ou de dispensa da função de confiança conforme prerroga o art.5º,§ 2º, da Resolução CONSU nº11/2021, de 09 de março de 2021.  - Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos;  - Edital 01/2024; e,  - Resultado Final do Edital 01/2024. | | | |
| I- Identificação do(a)servidor(a): | | | |
| Nome: | | | SIAPE: |
| Cargo: | Campus de lotação: | Setor de lotação: | |
| II- Natureza da solicitação: | | | |
| ( )Inicial  ( )Prorrogação | | | |
| Qualificação:  ( )Mestrado  ( )Doutorado  ( )Pós-doutorado | | | |
| Possuo título equivalente ou superior ao pretendido?  ( )Sim  ( )Não | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do curso ou programa: | | | |
| Instituição ofertante do curso ou programa: | | | |
| Data de início do curso: | Data de conclusão do curso: | | Cidade/UF/País: |
| Carga horária do curso: | Grande área(de acordo com a tabela CNPq): | | |
| Data de início da concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço: | | Data de término da concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço: | |
| À CHEFIA IMEDIATA:  Requer autorização para concessão de carga horária para ações de desenvolvimento em serviço e declara estar ciente de que:   * É necessário ter cumprido prazo de retorno e de compromisso referente a afastamento anterior, no Campus de lotação/exercício,por um período mínimo igual ao da concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço concedido; * Estar matriculado em curso de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)e credenciado pelo Conselho Nacional de Educação(CNE); * Ser titular de cargo efetivo das carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação ou do Magistério do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico no IF SudesteMG; * Que o curso pretendido tenha correlação com as atividades acadêmica e administrativas do servidor, salvo em condições analisadas e justificadas pelos Núcleos Acadêmicos ou setores; * Na concessão de carga horária superior a 30(trinta) dias consecutivos, ficará suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e adicionais de que trata o inciso II do § 1o do art.18 do Decreto nº 9.991/2019,a contar do primeiro dia de concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço. * Ter sua necessidade de desenvolvimento já incluída no Plano de Desenvolvimento de Pessoas(PDP)do órgão. * A ação não inviabiliza o cumprimento de, no mínimo, 60% da jornada semanal ou mensal de trabalho;   Em / /  Assinatura do (a) Servidor(a) | | | |
| PARECER DA CHEFIA IMEDIATA:  ( ) Parecer favorável, conforme proposto, considerando que a ação de desenvolvimento em questão é de interesse desta Instituição e ao cargo efetivo do servidor, está de acordo com os normativos vigentes e possui embasamento na justificativa abaixo.  ( )Parecer desfavorável.  Justificativa: | | | |

|  |
| --- |
| Em / /  Assinatura da Chefia imediata  Tendo em vista o parecer, encaminha à Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes. |
| PARECER DA COORDENAÇÃO/DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:  Parecer(favorável ou desfavorável)a ser emitido mediante despacho no SIPAC e encaminhamento ao Diretor Geral/Pró-reitor.  Tendo em vista o parecer, encaminha à Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes. |
| PARECER DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS OU DA PRÓ-REITORIA (SE SERVIDOR DA REITORIA):  Parecer(favorável ou desfavorável)a ser emitido mediante despacho no SIPAC e encaminhamento para publicação.  Em caso de parecer desfavorável, o processo deve retornar à Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas. Tendo em vista o parecer favorável, encaminha para publicação. |
| PARECER DO REITOR:  Parecer (favorável ou desfavorável) a ser emitido mediante despacho no SIPAC. |

# ANEXO IX

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| I- Identificação do (a)servidor(a): | | | |
| Nome: | | | SIAPE: |
| Cargo: | Campus de lotação: | Setor de lotação: | |
| II- Natureza da solicitação: | | | |
| ( )Inicial  ( )Prorrogação | | | |
| Qualificação:  ( )Mestrado  ( )Doutorado  ( )Pós-doutorado | | | |
| Possuo título equivalente ou superior ao pretendido?  ( )Sim  ( )Não | | | |
| Nome do curso ou programa: | | | |
| Instituição ofertante do curso ou programa: | | | |
| Data de início do curso: | Data de conclusão do curso: | Cidade/UF/País: | |
| TERMO DE COMPROMISSO   * O servidor se compromete a permanecer em efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,unidade/Campus , após o término do curso, no mesmo regime de trabalho em que se encontrava, por período mínimo igual ao da carga horária concedida. * O servidor se compromete a não abandonar o curso, solicitar exoneração, remoção, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e/ou aposentadoria voluntária durante o período do curso e o de retorno útil. * O servidor declara ter conhecimento da obrigação certa e exigível de ressarcimento ao erário do valor investido em seu desenvolvimento, acrescido de correção monetária, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, em caso de não cumprir os itens anteriores. * O servidor se compromete a não participar de atividades remuneradas durante seu período de concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço, à exceção daquelas que ensejem no recebimento de bolsas relacionadas ao desenvolvimento das atividades de pesquisa ligadas ao seu curso.   Declaro, ainda, que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal, prestar declaração falsa com a finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  Em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) servidor(a) | | | |

# 

# 

# 

# ANEXO X

**ATA DE REUNIÃO DO SETOR [NOME DO SETOR]**

Aos [dia] dias do mês de [mês] do ano de [ano], às [horário], reuniram-se os servidores do setor [nome do setor], na sala [local], com o objetivo de deliberar sobre a concessão de carga horária destinada à participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme requerido por [nome do requerente], servidor(a) lotado(a) neste setor.

A reunião foi aberta pelo(a) [nome do coordenador ou chefe de setor], que deu início aos trabalhos apresentando o teor do requerimento submetido por [nome do requerente], referente à solicitação de [especificar o número de horas ou percentual] de sua carga horária semanal para dedicação à ação de desenvolvimento em serviço, conforme previsto nas normativas institucionais.

Após a leitura do requerimento, foi dado espaço para discussão e manifestação dos servidores presentes. Os pontos principais discutidos foram:

• A relevância da ação de desenvolvimento para as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a);

• O impacto da concessão da carga horária nas atividades ordinárias do setor;

• A compatibilidade da solicitação com as normativas institucionais e a política de desenvolvimento de pessoal.

Após discussão, todos os servidores presentes manifestaram-se favoráveis à concessão da carga horária conforme solicitado, entendendo que a participação do(a) servidor(a) na referida ação de desenvolvimento contribuirá para a melhoria das atividades desempenhadas no setor, sem prejuízo às demandas ordinárias.

Diante disso, foi acordado que a concessão de [especificar número de horas ou percentual] da carga horária de [nome do requerente] será destinada exclusivamente à participação na ação de desenvolvimento, conforme previsto nas normativas vigentes. A presente decisão será encaminhada às instâncias competentes para homologação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às [horário de encerramento], e eu, [nome de quem redigiu a ata], lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os servidores presentes em concordância.

**Assinaturas:**

1.

2.

3.

4.

[Incluir demais assinaturas, conforme o número de servidores presentes]

\* Esse modelo pode ser ajustado conforme as necessidades específicas do setor e do requerente.

# 

# 

# ANEXO XI

**PLANO DE TRABALHO**

**Servidor**: [Nome do Servidor]

**Matrícula**: [Número da Matrícula]

**Cargo**: [Cargo]

**Período de Vigência**: [Data de Início] a [Data de Término]

**Carga Horária Semanal**: 40 horas

**Carga Horária para Estudo**: 16 horas semanais (40%)

**Carga Horária para Trabalho**: 24 horas semanais (60%)

**Objetivo Geral:**

O presente plano de trabalho visa distribuir e organizar as atividades do servidor, assegurando que 40% da carga horária semanal seja destinada a atividades de estudo e aprimoramento profissional, e 60% às atribuições regulares de trabalho.

**1. Atividades de Estudo (40% - 16 horas semanais)**

**Objetivo**: Capacitar-se e desenvolver competências relacionadas ao cargo ou à área de atuação, promovendo a melhoria contínua das entregas institucionais.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Descrição (exemplos)** | **Período** | **Carga Horária Semanal** |
| Curso de Desenvolvimento [Nome] | Aula | [Dia da Semana] | x horas |
|  | Estudo | [Dia da Semana] | x horas |
|  | Participação em Eventos, palestras e webinars técnicos | [Dia da Semana] | x horas |
|  | Produção Textual técnica e artigos da área | [Dia da Semana] | x horas |
|  | Pesquisa | [Dia da Semana] | x horas |

**2. Atividades de Trabalho (60% - 24 horas semanais)**

**Objetivo**: Executar as atribuições e responsabilidades relacionadas ao cargo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Período** | **Carga Horária Semanal** |
| Presencial/Remota | [Dia da Semana] | x horas |
|  | [Dia da Semana] | x horas |
|  | [Dia da Semana] | x horas |
|  | [Dia da Semana] | x horas |
|  | [Dia da Semana] | x horas |

**3. Metas e Resultados Esperados**

1.**Desenvolvimento Profissional**: Os cursos e capacitações previstas no plano serão concluídas com entrega de relatórios de progresso ao supervisor.

**2.Eficiência Operacional:** As atividades de trabalho serão executadas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

**3.Aprimoramento Continuado:** As atividades de estudo contribuirão para a melhoria das entregas institucionais e aprimoramento das competências técnicas do servidor.

**4. Monitoramento e Avaliação**

As atividades previstas serão monitoradas semanalmente pelo supervisor, com avaliação mensal para ajustes no plano de trabalho, caso necessário. O servidor deverá registrar as horas dedicadas a cada atividade em um sistema de controle.

**Chefia Imediata:** [Nome do Supervisor]

**Data:** [Data de Assinatura]

**Servidor:** [Nome do Servidor]

**Data:** [Data de Assinatura]

\*Esse plano pode ser adaptado conforme as demandas específicas da área de atuação e das necessidades do servidor

# ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA EDITAL DE CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado(a) em/no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que desisto de minha vaga na classificação referente ao Edital Nº \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, estando ciente de que a classificação de vaga prevista será disponibilizada ao próximo colocado no referido processo seletivo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

(Local) (Data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura eletrônica do(a) servidor(a)